



JUSTIFICATIVA

A referida Emenda Parlamentar será destinada para a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira 16.524.054/0004-39 - localizada Rua Raulina Magalhães, 212 - Grajau - para aquisição de materiais.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

